MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER Nº	**27/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
PROCESSO Nº	999119573.000002/2018-56
INTERESSADO:	MARIA LUCIA CEREDA GOMIDE, GICELE SUCUPIRA FERNANDES
ASSUNTO:	Parecer ao processo SEI nº 999119573.000002/2018-56, referente ao Projeto de extensão título " Mostra Audiovisual Povos Indígenas e Meio Ambiente", apresentado pelas docentes Maria Lúcia Cereda Gomide e Gicele Sucupira Fernandes, do Departamento de Educação Intercultural da UNIR.

Senhores,

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo SEI nº 999119573.000002/2018-56, referente ao Projeto de extensão título " Mostra Audiovisual Povos Indígenas e Meio Ambiente", apresentado pelas docentes Maria Lúcia Cereda Gomide e Gicele Sucupira Fernandes, do Departamento de Educação Intercultural da UNIR.

O projeto se insere na temática: Cultura e na linha de extensão: Grupos Sociais Vulneráveis. Foi apresentado em formulário próprio, adequado e devidamente formalizado, está inserido no Processo com o título: Projeto (0084890) e Projeto.

A normativa interna da UNIR para análise da proposta é a Resolução nº. 226/CONSEA, de 17 de dezembro de 2009, e Nota Técnica CPE/CONSEA/UNIR Nº 001/2017.

Tem-se a inserção da seguinte documentação e encaminhamentos:

Processo 23118.003228/2018/77 Capa SINGU 0006992;

Processo 23118.003228/2018/77 SINGU 0006996;

Certidão de anexação de Processo do SINGU nº 930/2018/Ji-Paraná/SERCA/DIRCA/REI 0007008; certidão de que este é o último documento gerado para o processo do SINGU de número acima informado e primeiro documento eletrônico do processo SEI;

Despacho DAEI-JP 0007080;

Projeto (0010497);

Despacho DAEI-JP 0010664: encaminha o projeto para o Professor **Dr. Kécio Gonçalves Leite** para encaminhamentos;

Despacho DAEI-JP 0011282: encaminha o projeto para a Professora Profa. Ma. Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes para parecer;

Parecer 1 (0012461), da Professora Professora Profa. Ma. Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes,

com parecer favorável ao desenvolvimento do Projeto;

Despacho DAEI-JP 0014811: encaminha o processo para institucionalização;

Ata (0020883), o conselho homologa o parecer e aprova o projeto;

Despacho DAEI-JP 002087, encaminhando o Projeto ao CJP;

Despacho CJP 0021207, encaminha ao conselheiro Lenilson Sergio Candido**,** para emissão de parecer;

Despacho DAME 0025225; aos autores do Projeto para que seja atendidas as solicitações do Parecer 1;

Despacho DAEI-JP 0072560; para atendimento às solicitações;

Parecer 10 (00822683), Parecer do Professor Lenilson Sergio Candido favorável a execução do Projeto pelo conselheiro;

Ata da Sessão Ordinária CONSEC JP de 14.03.2019; homologando e aprovando o parecer;

Despacho CONSEC-JP 0092437, Encaminha o Projeto para a PROCEA;

Despacho DEC-PROCEA 0117905, para Secretaria dos Conselhos Superiores – SECONS;

Despacho SECONS 0129640, encaminhado à presidência da câmara de pesquisa e extensão – CPE, conselheiro Márcio Secco;

Despacho CamPE 0133866, encaminha o processo para a conselheira Juliana Rossato Santi para elaborar Parecer;

Despacho SECONS 0134269; encaminha o processo para para a conselheira Juliana Rossato Santi para elaborar Parecer, no âmbito CONSEA.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A proposta da ação de extensão constitui um projeto com objetivo de difundir os conhecimentos sobre os povos indígenas, e promover o debate sobre questões ambientais e Povos Indígenas por meio da mostra de audiovisual. Fomentar a reflexão e a discussão sobre a situação dos povos indígenas, o meio ambiente e o uso de produções audiovisual por meio de uma mostra de vídeos, fotografia e filmes.

Acredita-se que há uma necessidade urgente de estabelecer uma agenda de reflexões e discussões referente ao tema proposto, salientando os modos de vida e os locais de vida indígenas, e as socioambientais que afetam as populações indígenas e suas terras; de modo a exercer a crítica social e a aproximação da sociedade com a luta dos povos indígenas de modo a consolidarmos a formação de gerações comprometidas com a permanente mudança democrática e com a permanente luta contra todas as formas de totalitarismo e de violência. Nesse sentido o público alvo do projeto diálogo entre estudantes e professores do Curso de Educação Intercultural, estudantes e professores do Curso de Engenharia Ambiental e comunidade interna e externa à universidade, atende essa agenda de reflexões e de possibilidade de ações contínuas para promover mudanças positivas.

A metodologia está suficientemente demonstrada, a justificativa bem argumentada, assim como não importará em custos adicionais para a instituição.

A carga horária compreende a realização das atividades acima mencionadas totalizando 2080horas, distribuídas:

II Mostra Audiovisual Povos Indígenas e Meio Ambiente: Carga horária total: 520h.

III Mostra Audiovisual Povos Indígenas e Meio Ambiente: Carga horária total: 520h.

IV Mostra Audiovisual Povos Indígenas e Meio Ambiente: Carga horária total: 520h.

V Mostra Audiovisual Povos Indígenas e Meio Ambiente: Carga horária total: 520h.

O projeto de extensão terá duração de 24 meses e será realizado concomitante com as etapas presenciais oferecidas pelo DEINTER, ou seja, as atividades serão desenvolvidas no Campus Ji-Paraná. Data do projeto: 10/10/2018 a 10/10/2020.

Um tema de extrema importância, além de estar plenamente de acordo com a Resolução 226, **Art. 2º.** que indica: Projeto: ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, sendo que o projeto pode ser vinculado ou não a um programa de extensão.

Conforme Nota Técnica CPE/CONSEA/UNIR Nº 001/2017, página 4: a ação de extensão **deve garantir** a disseminação do acúmulo institucional sobre um conhecimento, técnica, tecnologia, prática cultural etc. com profundo intercâmbio e convívio social, em busca de sinergia para inclusão social. Esse é um projeto que abrange estas características.

III. CONCLUSÃO

Considerando a importância do desenvolvimento do projeto, da documentação apresentada e a análise realizada, sou de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação Projeto de Extensão em tela.

Sem mais,

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ROSSATO SANTI**, **Conselheiro(a)**, em 03/06/2019, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148527** e o código CRC **5E02C072**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 30/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999119573.000002/2018-56

Interessado: MARIA LUCIA CEREDA GOMIDE, GICELE SUCUPIRA FERNANDES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR **Conselho Superior Acadêmico- CONSEA**	
Parecer: 27/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR	**A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores**
Assunto: Projeto de Extensão intitulado de “Mostra Audiovisual Povos Indígenas e Meio Ambiente”,	
Relator (a): Conselheira Juliana Rossato Santi	

Decisão:

Na 109ª sessão ordinária, em 06-06-2019, por unanimidade a câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é de parecer favorável.

Conselheiro Márcio Secco

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SECCO**, **Presidente**, em 11/06/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152254** e o código CRC **12A2319C**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer de nº 27/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0148527) e Despacho Decisório de nº 30/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0152254), contidos nos presentes autos.

Conselheiro Marcelho Vergotti
Vice-Presidente, no execício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI**, **Vice-Reitor**, em 15/07/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180511** e o código CRC **699503E6**.

Referência: Processo nº 999119573.000002/2018-56 SEI nº 0180511